



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 32ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E
SANITÁRIA

Dia: 18/04/2016

Horário: 14h00min

Local: Sala 330 – Campus I

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2016, às 14 horas e 10 minutos, na Sala 330 – Campus I do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais reuniram-se, em atendimento à convocação do Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Prof. Wagner Guadagnin Moravia, os seguintes Membros do Colegiado: Prof. Frederico Keizo Odan, Profª. Valéria Cristina Palmeira Zago, Profª. Luciana Peixoto Amaral e o representante discente Ricardo dos Santos Moreira Júnior. As professoras Beatriz de Souza Missagia, Patrícia Procópio Pontes e o professor Matusalem de Brito Duarte bem como os seus suplentes justificaram suas ausências. A Assembleia lavrou esta ata para deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Aprovação da Ata Anterior; 2) Homologação do ato ad referendum de definição de 02 vagas no Curso destinadas ao Programa PEC-G para o ano de 2017; 3) Homologação do ato ad referendum de indicação de docentes para compor a Comissão de Seleção de Alunos para Cadastro de Reserva do PET Ambiental; 4) Homologação do ato ad referendum de pedidos de quebra de pré-requisito dos alunos(s): Sabrina de Almeida Silva - 201222080265 e Ana Maria Santos Bouzada - 201022080300, conforme critérios estabelecidos na 31ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; 5) Indicação da Comissão Responsável pela Regulamentação e Condução do Processo de Eleição para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, período de vigência: 05/2016 - 04/2018; 6) Assuntos Gerais (se houverem).** A pedido do Prof. Wagner, o mesmo sugeriu a inclusão dos seguintes pontos de pauta: Demanda do aluno Vinícius Gasparini Sander Bretas – 201522080325 referente ao trancamento extemporâneo da disciplina GAAV; Demanda da aluna Priscila Vieira Oliveira e Silva – 201222080397 referente à solicitação de aceitação de documentos de ACC datados com mais de um ano da sua realização. A Prof. Luciana também sugeriu o seguinte ponto de pauta a ser incluído: Deferimento de validação de horas de estágio supervisionado obrigatório no período não letivo. Ficou proposto que, caso estes pontos de pauta fossem aceitos, estes seriam tratados logo após o item de pauta Aprovação da Ata Anterior. Assim, o Prof. Wagner colocou a nova pauta em votação sendo esta aprovada por unanimidade pelos Membros presentes. Então, o Prof. Wagner deu início à Reunião. **1) Aprovação da Ata anterior:** O Prof. Wagner distribuiu cópias da 31ª Ata de Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária para leitura e aprovação. Sugeriu que o representante discente Ricardo a lesse em voz alta para sugestões de alteração por parte dos Membros presentes. As sugestões foram acrescentadas. A Ata foi colocada em votação para aprovação, sendo aprovada por unanimidade. **2) Demanda do aluno Vinícius Gasparini Sander Bretas – 201522080325 referente ao trancamento extemporâneo da disciplina GAAV:** O Prof. Wagner contextualizou a situação do respectivo aluno, sendo que o mesmo foi matriculado em uma turma extra de GAAV pelo SRCA no dia 20/03/2016,

47em um domingo, e o prazo final para os protocolos dos pedidos de trancamento de disciplinas se en-
48cerrarão de acordo com o calendário letivo vigente em 21/03/2016. Este fato foi fundamentado pelo
49aluno através de documentação pertinente. De acordo com o alegado pelo aluno, o primeiro dia de
50aula (21/03/2016) coincidiu com a primeira avaliação da disciplina. Diante deste fato, segundo o
51aluno, este não se sentiu em condições de prestar a avaliação e prosseguir na disciplina. Os Mem-
52bros entenderam os argumentos colocados e votaram, por unanimidade, o deferimento para o tran-
53camento extemporâneo da disciplina GAAV para o respectivo aluno. **3) Demanda da aluna Prisci-**
54**la Vieira Oliveira e Silva – 201222080397 referente à solicitação de aceitação de documentos**
55**de ACC datados com mais de um ano da sua realização:** O Prof. Wagner leu os argumentos
56apresentados pela aluna em relação à sua demanda. Os Membros pontuaram, de forma concorrente,
57a deficiência do sistema acadêmico e sua constante instabilidade, principalmente com relação ao ca-
58dastramento de ACCs e validação das mesmas no sistema. Assim, foi proposto que o Curso de En-
59genharia Ambiental e Sanitária não faria a observância do § 2º do Art. 6º da Resolução CGRAD
6017/11, de 08 de junho de 2011, onde se diz “Serão desconsideradas as OAC cujos aproveitamentos
61não foram solicitados no ano subsequente ao ano de realização das mesmas, excetuando-se as ativi-
62dades relacionadas no § 3º do Art. 4.º”, até que o SRCA ofereça condições estáveis do sistema.
63Esta proposta foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Em consequência deste
64entendimento, a demanda da aluna Priscila foi deferida. **4) Deferimento de validação de horas de**
65**estágio supervisionado obrigatório no período não letivo:** A Prof. Luciana explicou a posição do
66Setor de Estágio em só deferir as horas de Estágio Supervisionado Obrigatório durante o período le-
67tivo. Explicou também que é frequente a necessidade dos alunos de validar horas de estágio no perí-
68odo não letivo, pois nem sempre há compatibilidade da vigência entre o cumprimento do estágio e o
69período letivo. Informou que o Coordenador de Estágio pode autorizar o deferimento de horas de
70estágio nesta situação e solicitou a anuência deste órgão Colegiado para esse tipo de conduta. Os
71Membros acharam pertinente a colocação da Professora e votaram, por unanimidade, o deferimento
72de validação de horas de estágio supervisionado obrigatório no período não letivo mediante autori-
73zação do Coordenador de Estágio. **5) Homologação do ato *ad referendum* de definição de 02 va-**
74**gas no Curso destinadas ao Programa PEC-G para o ano de 2017:** O Prof. Wagner contextuali-
75zou o Programa PEC-G e justificou que não foi preciso um ato *ad referendum* para definição destas
76vagas por não ter sido solicitado no último Fórum do Coordenadores (ocorrido em 13/04/2016) essa
77informação. O Prof. Wagner explicou também que provavelmente essa informação seria solicitada
78em breve pela DIRGRAD e caberia a este Órgão Colegiado tal definição. Relatou ainda que, de
79modo geral, a maioria dos cursos de graduação ofertam entre 1 e 2 vagas para o referido Programa
80por ano. E ainda que, em 2016, o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária ofertou 1 vaga por ser
81a primeira experiência, sendo o preenchimento desta vaga transcorrido normalmente. Os Membros
82discutiram e entenderam como importante a contribuição social do Curso e votaram, por unanimida-
83de, a oferta de 2 vagas no Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária destinadas ao Programa PEC-
84G para o ano de 2017. **6) Homologação do ato *ad referendum* de indicação de docentes para**
85**compor a Comissão de Seleção de Alunos para Cadastro de Reserva do PET Ambiental:** O
86Prof. Wagner relatou que a Profª. Valéria (Tutora do Programa) colocou a necessidade do Colegia-
87do indicar uma Comissão de Seleção de Alunos para Cadastro de Reserva do PET Ambiental, a ser
88realizada em abril de 2016. O Prof. Wagner entendeu que, como os alunos do PET Ambiental teri-
89am contato direto com a Tutora do Programa, que seria adequado acatar os nomes sugeridos pela
90Profª. Valéria para compor a comissão. Assim, com base na sugestão da Profª. Valéria, por ato *ad*
91*referendum* o Presidente do Colegiado do Curso indicou os Professores: Elizabeth Regina Halfeld
92da Costa e Gisele Vidal Vimieiro para compor a referida comissão. Na sequência este ato *ad refe-*
93*rendum* foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **7) Homologação do ato *ad re-***
94***ferendum* de pedidos de quebra de pré-requisito dos alunos(s): Sabrina de Almeida Silva –**
95**201222080265 e Ana Maria Santos Bouzada – 201022080300, conforme critérios estabelecidos**

96na 31ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária: O Prof. Wagner
97justificou este ato *ad referendum* conforme entendimento do Art. 45º das Normas Acadêmicas por
98este Órgão Colegiado no âmbito de sua 31ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Ambien-
99tal e Sanitária. Os requerimentos por parte dos alunos Sabrina de Almeida Silva – 201222080265 e
100Ana Maria Santos Bouzada – 201022080300 foram protocolados na Coordenação posteriormente
101ao acontecimento da 31ª Reunião, porém ainda no prazo referente ao ajuste de matrícula. O Prof.
102Wagner ressaltou também que estes requerimentos foram encaminhados, em tempo, juntamente
103com os de mesmo contexto aprovados no âmbito da 31ª Reunião. Então, este ato *ad referendum* foi
104colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **8) Indicação da Comissão Responsável**
105**pela Regulamentação e Condução do Processo de Eleição para Coordenador e Subcoordena-**
106**ador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, período de vigência: 05/2016 - 04/2018:**
107Inicialmente, o Prof. Wagner agradeceu a confiança depositada pela Diretoria de Graduação e pelos
108docentes do Curso na sua indicação como Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sani-
109tária, vigência 03/2014 - 04/2016. Agradeceu a todos que atuaram na equipe da Coordenação vigên-
110cia e que de alguma forma colaboraram para a boa gestão. Explicou que o seu ingresso na Coorde-
111nação coincidiu com o seu ingresso na Instituição e que se esforçou ao máximo para corresponder à
112responsabilidade da função. Que foi um aprendizado de muita valia como docente e, ainda, que está
113à disposição da Instituição para colaborar no que for preciso. Assim, o Prof. Wagner colocou que
114com a aproximação do término da sua gestão se faz necessário que este Órgão Colegiado indique
115uma Comissão Responsável pela Regulamentação e Condução do Processo de Eleição para Coorde-
116nador e Subcoordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, período de vigência:
11705/2016 - 04/2018. Os membros sugeriram que o Prof. Wagner presidisse tal comissão, indicaram a
118Profª. Luciana Peixoto Amaral como membro da mesma e recomendaram fortemente que um mem-
119bro de outro departamento que não o DCTA participasse da referida Comissão. Por sugestão dos
120Membros presentes, o Prof. Wagner se comprometeu a convidar para compor a Comissão, nessa or-
121dem, o Prof. Matusalém de Brito Duarte, o Prof. Vandeir Robson da Silva Matias, a Profª. Patrícia
122Procópio Pontes e, na impossibilidade destes, a Profª. Valéria Cristina Palmeira Zago. **9) Assuntos**
123**Gerais:** A Profª. Valéria relatou que em 28/04/2016 haverá uma reunião no CREA-MG onde have-
124rá a oportunidade de defesa do recurso da Decisão da Câmara Especializada do CREA-MG: CEEC/
125MG/nº 777/2015 impetrado pela Diretoria Geral do CEFET-MG. O Prof. Wagner ressaltou da im-
126portância da participação da Coordenação do Curso nesta reunião, relatou que esta data seria o últi-
127mo dia de sua vigência como Coordenador do Curso, mas se colocou à disposição para participar da
128reunião. Os Membros tomaram ciência. Sendo expostos todos os itens de pauta previstos, a reunião
129foi encerrada pelo Coordenador de Curso, Prof. Wagner Moravia.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2016.

Prof. Wagner Guadagnin Moravia
Presidente do Colegiado

Prof. Frederico Keizo Odan

Profª. Valéria Cristina Palmeira Zago

Profª. Luciana Peixoto Amaral

Ricardo dos Santos Moreira Júnior